



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

LEI MUNICIPAL nº. 1.520/2016

"Reajusta o valor da bolsa auxílio aos estagiários."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I ao V do artigo 12 da Lei Municipal 1.070/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Nível Fundamental – R\$ 3,00 a hora efetivamente realizada;

II - Nível Médio – R\$ 3,30 a hora efetivamente realizada;

III - Nível Profissionalizante – R\$ 3,45 a hora efetivamente realizada;

IV - Nível Superior – até 50% do curso – R\$ 3,60 a hora efetivamente realizada;

V – Nível Superior – mais de 50% do curso – R\$ 5,00 a hora efetivamente realizada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca/ RS, aos 29 dias do mês de Março de 2016.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de Março de 2016.


Cassiana Elisa Vendruscolo
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.